

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL		https://www.facebook.com/ascomportel Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000 (91) 3784-1760 Prefeituraportel@gmail.com http://www.portel.pa.gov.br/	
	OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de creche FNDE tipo B - projeto alterado Prefeitura Municipal de Portel - ID 1009264 - cidade nova			
Data: 05/02/2023	Local: Av. Floriano Peixoto - Bairro do Centro	Revisão: 001	Referência: Sinapi e Sedop 01/2023	
Unidade federativa: Portel/ PA	Responsável Técnico: Felipe Vieira Ladislau	CREA-PA: 1519818416	BDI : 23%	

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ANALITICOS

VERSÃO 01 VER 00

Base	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Unitário	Total
000001 Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra exceto ferragens, conforme projeto de esquadrias						
SEDOP	D00097	Alizar em madeira de lei	M	6,0000	13,08	78,48
SEDOP	D00096	Caixilho em madeira de lei	M²	0,6000	150,94	90,56
PRÓPRIA		Porta em madeira COM VISOR DE VIDRO, CHAPA E BARRA	M²	1,0000	420,00	420,00
SEDOP	280002	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	18,10	21,72
SEDOP	280013	CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7000	22,61	106,27
SEDOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	22,82	6,85
					Parcial	723,88
					BDI 30%	217,16
					Total	941,04
000002 Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias						
SEDOP	D00097	Alizar em madeira de lei	M	6,0000	13,08	78,48
SEDOP	D00096	Caixilho em madeira de lei	M²	0,6000	150,94	90,56
PRÓPRIA		Porta em madeira COM CHAPA E BARRA	M²	1,0000	395,00	395,00
SEDOP	280002	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	18,10	21,72
SEDOP	280013	CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7000	22,61	106,27
SEDOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	22,82	6,85
					Parcial	698,88
					BDI 30%	209,66
					Total	908,54
000003 Porta de Madeira - PM4 - 60x210 - com veneziana exceto ferragens, conforme projeto de esquadrias						
SINAPI	4969	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M²	1,2600	391,17	492,87
					Parcial	492,87
					BDI 30%	147,86
					Total	640,74
000004 Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias						
PRÓPRIA		PORTA DE MADEIRA-DE-LEI (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M²	0,9600	562,05	539,57
SINAPI	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN.	3,0000	26,95	80,85
SINAPI	1055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 "	UN.	19,8000	0,08	1,58
SINAPI	88261	CARPITEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1450	22,68	48,65
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0730	19,21	20,61
					Parcial	691,26
					BDI 30%	207,38
					Total	898,64
000005 Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, PM-07, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto de esquadrias						
PRÓPRIA		PORTA DE MADEIRA-DE-LEI (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M²	0,6000	562,05	337,23
SINAPI	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN.	3,0000	26,95	80,85
SINAPI	1055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 "	UN.	19,8000	0,08	1,58
SINAPI	88261	CARPITEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1450	22,68	48,65
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0730	19,21	20,61
					Parcial	488,92
					BDI 30%	146,68
					Total	635,60
000006 Porta de abrir-Box em madeiraLaminado 0,80x1,00m, PM-08, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias						
PRÓPRIA		PORTA DE MADEIRA-DE-LEI (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M²	0,8000	562,05	449,64
SINAPI	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN.	3,0000	26,95	80,85
SINAPI	1055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 "	UN.	19,8000	0,08	1,58
SINAPI	88261	CARPITEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1450	22,68	48,65
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0730	19,21	20,61
					Parcial	601,33
					BDI 30%	180,40
					Total	781,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

<https://www.facebook.com/ascomportel>
 Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
 (91) 3784-1760
Prefeituraportel@gmail.com
<http://www.portel.pa.gov.br/>

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de creche FNDE tipo B - projeto alterado Prefeitura Municipal de Portel - ID 1009264 - cidade nova

Data: 05/02/2023	Local: Av. Floriano Peixoto - Bairro do Centro	Revisão: 001	Referência: Sinapi e Sedop 01/2023
Unidade federativa: Portel/ PA	Responsável Técnico: Felipe Vieira Ladislau	CREA-PA: 1519818416	BDI : 23%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ANALITICOS

VERSÃO 01 VER 00

Base	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Unitário	Total
000007		Porta de Vidro temperado - PV1 - 165x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias				
SINAPI	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEM CJ CR 1,0000000 146,59 146,59 PLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1,0000	146,59	146,59
SINAPI	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M²	1,8900	583,50	1102,82
SINAPI	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN.	1,0000	789,98	789,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1620	19,21	60,74
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2530	23,60	76,77
					Parcial	2176,90
					BDI 30%	653,07
					Total	2829,97

- 1 - Esta planilha orçamentária refere-se ao projeto básico do Programa Proinfância Tipo B. Os quantitativos são estimados com o objetivo de estabelecer um valor de referência. O orçamento final deverá ser realizado pelo ente contratado, com base no projeto executivo. Considera-se projeto executivo aquele cuja elaboração se dá ao final do estabelecimento das fundações adequadas ao solo do local onde o projeto será edificado, bem como
- 2 - Este orçamento está em conformidade com o disposto na Resolução do CONFEA nº 361 de 10 de dezembro de 1991, alínea f.
- 3 - Após a elaboração da nova planilha orçamentária, baseada no projeto executivo, a ART correspondente deverá ser emitida. A empresa contratada também deve superar todas as diligências previstas no orçamento, conforme segue no anexo. Os serviços de engenharia prestados visam a conclusão legal da obra conforme as prescrições previstas pelo FNDE.

FELIPE VIEIRA LADISLAU

Engenheiro fiscal
CREA-PA 1519818416